

RESOLUÇÃO CEE-TO N. 081, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6626, de 05 de agosto de 2024

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, situada em Palmas – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO n. 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE n. 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/ CLN N. 098/2024, exarado no Processo Administrativo SGD N. 2023/27000/023244, resolve:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, situada na Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Plano Diretor Norte, em Palmas – TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO n. 214, de 22 de março de 2023, publicada no DOE n. 6332, de 19 de maio de 2023, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n. 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n. 240 – NM